



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota

00004252

Data e Hora de Emissão

01/06/2017 07:45:39

Código de Verificação

UXMY-RS59

20170719u00165960000101

RPS Nº 121730 Série A, emitido em 01/06/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: GOVBR

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Inscrição Municipal: 118538

Nome/Razão Social: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Endereço: RUA JOAO PESSOA 1193, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001

Município: Blumenau

UF: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

CPF/CNPJ 01.201.556/0001-09

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Ala EMILIO TIEMEN 0, S/N - CENTRO - CEP: 87820-000

Município: Cidade Gaúcha

UF: PR E-mail: josecarlosleal83@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04105607 Período: 06/2017 Contrato: 2014.12.05.0005

ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE CONTABILIDADE PUBLICA - 319,37 INFORMACOES AUTO
MATIZADAS - 122,84 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA - 122,84 RESPONSABILIDADE FISCAL - 122,84

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Pagamento via bloqueto bancario; Vencimento: 20/06/2017

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 687,89

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.6 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	687,89	2,00%	13,76	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 121730 Série A, emitido em 01/06/2017.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.